

DECRETO Nº 3.702 DE 03 DE JULHO DE 2023.

Revoga o Decreto nº 2.513, de 09 de abril de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

Considerando a existência do Decreto n.º 2.513 de 09 de abril de 2015;

Considerando que a instauração de Processo Administrativo Disciplinar pode ser realizada através de Portaria, contendo apenas o número do processo, dispositivos do estatuto supostamente violados e prazo para conclusão, resguardando os dados pessoais do servidor até o julgamento do feito;

Considerando o Artigo 83, XVI da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 80 da Lei Complementar nº 46/2013, em especial o Processo Administrativo eletrônico nº 8209/2023,

DECRETA

- **Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 2.513 de 09 de abril de 2015.
- Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de julho de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama Procurador Geral do Município